DECRETO LEGISLATIVO Nº 338/2023

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA PEDRO CANÁRIO RIBEIRO AO SR. JAILSON FRANCISCO DOS SANTOS."

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso XII, do Regimento Interno Cameral, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida ao Sr. **Jailson Francisco dos Santos** a Comenda Pedro Canário Ribeiro.

Art. 2º A entrega da comenda dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal, especialmente para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 21 de novembro de 2023.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente

JOÃO MENDES AMORIM
Vice-Presidente

ELEANDRO REIS KONOSKI
1º Secretário